

**MINUTA DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2016**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2016, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI E A EMPRESA CLARO/SA, QUE TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOME DA PARTE CONTRATANTE.

**CONTRATANTE: A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI**, inscrita no CNPJ: 15.011.059/0001-52, com Sede no endereço: Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAN, Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP: 78049-903 neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob nº. 496.452.261-04 e portador da Cédula de Identidade sob nº. 06670849 SSP/MT, podendo ser encontrado no endereço profissional à Rua Des. Carlos Avalone, s/n, Palácio Paiaguás (Bloco SEPLAN), Centro Político Administrativo, CEP 78049-903, Cuiabá – MT, pelo seu Diretor Vice Presidente Sr. **EVARISTO GEORGIO FAVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, Profissão: Analista de TI, RG: 458.288 – SSP/MT e CPF: n.º 496.565.381-53 e pelo Senhor e pelo seu Diretor de Infraestrutura e Operações **SAFFYK VICUNÃ DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, Profissão: Analista de TI, RG: 508612 SSPMT e CPF: n.º 514.618.621-91

**CONTRATADA: CLARO S/A**, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, localizada à Rua Flórida nº 1970, Centro, São Paulo/SP, neste ato pela senhora **OSMEIRI RODRIGUES**, brasileira, solteira, gerente executiva de contas, portadora do RG nº 606.961 – SSP/MT e CPF nº 395.852.391-91.

Têm entre si justo e avençado celebrar o presente termo aditivo ao contrato n.º 002/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.2.

- a) A prorrogação da Vigência do Contrato de nº 002/2016, por mais 12 (doze) meses;
- b) Alteração da Clausula Segunda – Das Especificações e Quantidades

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº. **002/2016**, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 15/01/2018 e final em 14/01/2019, com fundamentação legal no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

LOTE – 1 - AS (Autonomous System)					
ITEM	QTDE	Descrição	PREÇO/mês	Qtde de Meses	Preço Mensal
01	02	Banda de Internet sem perdas pelos protocolos de enlace, medida na porta do roteador do CEPROMAT e da Operadora. 300Mbps	R\$ 41.624,39	12	R\$ 83.248,78
				<b>Total</b>	<b>R\$ 998.985,36</b>

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O Presente Termo Aditivo permanecerá no valor de R\$ 998.985,36 (novecentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

#### CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se com base no artigo 57 no inciso IV e artigo 65 inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 002/2016 e no seu 1º Termo Aditivo, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2018.

**PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR**  
Diretor Presidente - MTI  
Contratante

**Evaristo Georgio Fava**  
Diretor Vice-Presidente/MTI

**EVARISTO GEORGIO FAVA**  
Diretor Vice Presidente  
Contratante

**SAFFYK VICTÓRIA DE SOUZA**  
Diretor de Infraestrutura e Operações  
Contratante

**OSMEIRI RODRIGUES**  
Contratada

Hieronides Arantes  
Gerente da Unidade de Gestão  
de Infraestrutura e Tecnologia da Informação  
LICIT/MATI

INSTITUIÇÃO  
Fim 106  
Ass. [assinatura]

publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2016, alterada pelas Portarias nº 190/2017/GP/DETRAN-MT, de 24 de março de 2017 e nº 119/2018/GP/DETRAN-MT, de 20 de fevereiro de 2018;  
**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pela Comissão Processante;  
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 13/03/2018.  
Registra-se. Publica-se e CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2018.

  
THIAGO FRANÇA CABRAL  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 169/2018/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13/03/2018 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 516/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2016, alterada pelas Portarias: nº 104/2017/GP/DETRAN-MT, de 24 de março de 2017 e nº 121/2018/GP/DETRAN-MT, de 20 de fevereiro de 2018;  
**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pela Comissão Processante;  
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 13/03/2018.  
Registra-se. Publica-se e CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2018

  
THIAGO FRANÇA CABRAL  
Presidente do DETRAN

**MTI**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2016**

Processo nº 489516/2017

**CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**

**CONTRATADA: CLARO S/A**

**OBJETO:** A prorrogação da Vigência do Contrato de nº 002/2016, por mais 12 (doze) meses.

**Valor:** O valor do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 898.885,36 (novecentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, vigorando de 15/01/2018 e termo final em 14/01/2019.

**ASSINAM:**

Pela Contratante: **EVARISTO GEORGIO FAVA, SAFFYK VICUNÃ DE SOUZA**

Pela Contratada: **REJANY FERNANDA MARQUES**

Fiscal do contrato: **ROBERTO EIMEI FUJIKI**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2014**

Processo nº 497896/2017

**CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**

**CONTRATADA: EXPECTRA SERVIÇOS EM MEDICINA PREVENTIVA LTDA**

**OBJETO:** A alteração do nome da parte CONTRATADA, a prorrogação da Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Altera o valor de R\$ 75.480,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais) para R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e seiscientos reais), com impacto financeiro de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) ao ano;

Valor: O valor do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscientos reais)

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, vigorando de 13/01/2018 e término em 12/01/2019.

**ASSINAM:**

Pela Contratante: **EVARISTO GEORGIO FAVA e BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Pela Contratada: **JOSÉ THIAGO FUNABASHI DOS SANTOS**

Fiscal do contrato: **LIA MAGDA**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2017**

Processo nº 497902/2017

**CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**

**CONTRATADA: MB TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO:** Prorrogação a vigência do Contrato nº 001/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 23/02/2018 e final em 22/02/2019.

**Valor:** O valor do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 237.828,48 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e quatrocentos e oito centavos)

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, vigorando de 23/02/2018 e término final em 22/02/2019.

**ASSINAM:**

Pela Contratante: **EVARISTO GEORGIO FAVA e BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Pela Contratada: **ENILSON DIVINO DE MOURA e ALBERTO BORGES BRISOLA**

Fiscal do contrato: **VALDEILTON GOMES VANDERLEY**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2017**

Processo nº 501613/2017

**CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**

**CONTRATADA: EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo possui como objeto a alteração da cláusula segunda - Das especificações e quantidade dos serviços e valores, mediante redução dos valores e serviços contratados, bem como alteração da cláusula sexta - Prazos e vigência, item 6.1, prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, da cláusula décima quinta - do preço, item 15.1, cláusula décima sexta - do pagamento, item 16.4, alteração da cláusula décima oitava, revogado-se os itens 18.1 a 18.15, passando a vigorar os itens 18.1 a 18.8 com nova redação dada pelo presente aditivo.

**Valor:** O valor do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 9.506.167,33 (nove milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos)

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, vigorando de 23/02/2018 e termo final em 22/02/2019.

**ASSINAM:**

Pela Contratante: **EVARISTO GEORGIO FAVA, SAFFYK VICUNÃ DE SOUZA**

Pela Contratada: **ALBERTO BORGES BRISOLA**

Fiscal do contrato: **CRISTOPHER ANDRADE GERALDES**

**PORTARIA Nº 034/2018, de 15 de março de 2018.**

O Diretor-Presidente, em substituição, da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar José Marques Braga do cargo de Gerência de Aquisições, Licitações e Contratos em substituição a titular Fabíola Colino Bispo Santos que se encontra de licença maternidade a partir do dia 05 de março de 2018.

**Art.2º** Nomear Alci de Oliveira Júnior ao cargo de Gerente de Aquisições, Licitações e Contratos em substituição a titular Fabíola Colino Bispo Santos que se encontra de licença maternidade, a partir do dia 05 de março de 2018.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Cuiabá, 15 de março de 2018.

Evaristo Georgio Fava  
Diretor-Presidente em substituição.